



Perguntas frequentes (FAQs)

Uma complementação ao Código de conduta do distribuidor da Parker Hannifin



ENGINEERING YOUR SUCCESS.

Introdução

As perguntas e respostas a seguir são um complemento ao Código de conduta do distribuidor (o "Código") da Parker Hannifin (Parker). Fornecemos essas informações adicionais para aprimorar os detalhes e clareza do Código.

Uma dúvida preliminar que você pode ter é: "Por que a Parker está preocupada com minha conduta como distribuidor?" A resposta é simples. Como um distribuidor da Parker, sua conduta tem impacto na Parker e em nossa reputação. A Parker pode ser considerada — junto com você — legal ou criminalmente responsável por questões originadas por sua conduta em nome da Parker.

A Parker trabalhou duro para construir sua sólida reputação em ética, honestidade e justiça nos negócios, e esperamos que nossos parceiros compartilhem e operem sob os mesmos valores.

O Código estabelece os requisitos mínimos que os distribuidores da Parker devem cumprir no que se refere a sua conduta, mas é claro que não é possível prever todas as situações com este questionário. Caso tenha alguma dúvida sobre o Código, uma circunstância relacionada com o seu negócio com a Parker ou deseje ver outro tópico abordado neste questionário, não hesite em contatar o seu representante da Parker.



Índice

Código de conduta.....	2
Representante da Parker.....	3
Regras de conformidade.....	4
Antitruste.....	5
Fraude.....	6
Suborno.....	7
Propriedade intelectual e confidencialidade.....	8
Presentes, viagens e entretenimento.....	9

Geral

O sucesso da Parker é o resultado da construção de uma cultura que vai além de simplesmente obedecer à lei. Este sucesso vem de agir com integridade todos os dias e em todas as nossas interações de negócios.

Se você alguma vez enfrentar uma situação incerta, pergunte a você mesmo:

- A minha decisão é justa, honesta e coerente com o Código?
- A minha decisão está em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis?
- Eu me sentiria confortável explicando minhas ações para minha família ou para um grande público em um noticiário?

Se você não pode responder sim a essas perguntas ou ainda não está confortável com a situação, nós incentivamos você a conversar com seu representante da Parker.

Código de conduta

P O Código de conduta dos distribuidores da Parker aplica-se a todos os distribuidores?

R Sim. O Código aplica-se a todos os distribuidores em todo o mundo, independentemente da sua dimensão. O Código não pode e não aborda todas as leis, políticas ou problemas de conduta de negócios que você possa enfrentar. Você deve ler e familiarizar-se com o Código, e garantir que seu comportamento diário esteja alinhado com os requisitos e as expectativas.



Representando a Parker

P Por que a Parker se preocupa com a conduta de seus distribuidores?

R A Parker pode ser responsabilizada, por lei ou por reputação, pelas atividades antiéticas ou corruptas de seus distribuidores. Além disso, os órgãos reguladores aplicáveis esperam que a Parker mantenha medidas adequadas de conformidade e anticorrupção em relação a seus distribuidores. É fundamental que a Parker e seus distribuidores estejam alinhados, não apenas em seus objetivos de negócios compartilhados, mas, também, na maneira de fazer negócios de forma ética. A Parker insiste em distribuidores comprometidos e que cumprirão o Código e todas as leis e regulamentos aplicáveis em todo o mundo, incluindo, mas não se limitando a, regulamentos antissuborno.

Regras de conformidade

P Existem regras/requisitos relacionados à conformidade que todos os distribuidores devem seguir?

R Sim. O Código estabelece os requisitos mínimos e as expectativas relacionadas ao cumprimento das leis e da conduta comercial adequada para todos os distribuidores da Parker, independentemente de onde estejam localizados ou façam negócios. Por exemplo, todos os distribuidores devem respeitar a Lei de práticas corruptas no exterior, dos EUA, a Lei antissuborno dos EUA e do Reino Unido (UK Bribery Act), bem como as leis antissuborno locais aplicáveis, dentre outras.

Espera-se que os distribuidores também respeitem todas as leis aplicáveis que regem a importação, exportação e reexportação de bens, serviços, software e tecnologia da Parker. Eles não devem utilizar, manter, transferir, enviar ou reexportar quaisquer produtos da Parker em negociação com países restritos ou sancionados ou com qualquer parte recusada ou proibida sujeita a restrições comerciais nos EUA, UE ou qualquer outro regulamento de exportação nacional aplicável.



Antitruste

P Fui convidado para uma reunião de associação comercial, reunião de grupo da indústria ou conferência na qual provavelmente haverá a participação de concorrentes. Posso participar da reunião e, em caso afirmativo, quais tópicos não devem ser discutidos?

R Sim. A presença em tais reuniões pode ser valiosa, mas os representantes da Parker devem proceder com cautela.

A reunião deve ter uma agenda formal e escrita que deve ser seguida. Não deve haver desvios em relação aos assuntos confidenciais antitruste como preços, alocações de mercado ou recusas para lidar com determinada entidade, por exemplo. As atas das reuniões devem ser precisas e mantidas para registrar o conteúdo da reunião e tópicos abordados.

Se alguém começar a discutir um assunto delicado como os mencionados acima, se possível, não permita que a discussão prossiga. Se a discussão continuar, retire-se da reunião e não retorne. Informe prontamente a situação para o seu gerente e para o Departamento Jurídico da Parker.

Lembre-se de que quando os concorrentes se reúnem e socializam antes ou depois de reuniões formais, não deve haver discussões sobre assuntos que possam levantar questões antitruste, mesmo em situações informais.

Fraude

P É aceitável que um distribuidor falsifique intencionalmente a dedutibilidade fiscal de certas despesas comerciais desde que não haja impacto para a Parker?

R Não. Os distribuidores e seus colaboradores não devem se envolver em qualquer comportamento fraudulento incluindo, mas não se restringindo a:

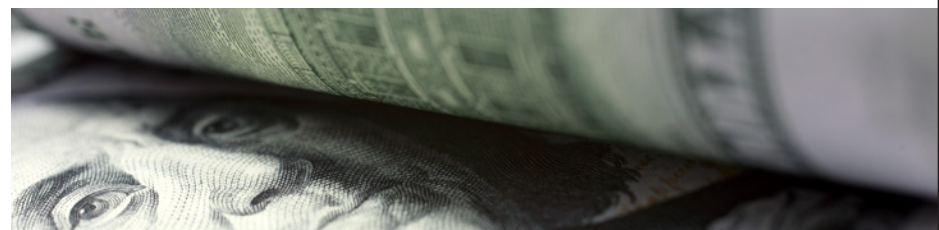
- Preencher, de forma intencional, registros ou declarações financeiras falsas
- Fraudar contas ou criar relatórios ou documentação falsificados
- Submeter reclamações ou reivindicações falsas
- Roubo de recursos ou de propriedade



Suborno

P Um distribuidor da Parker pode ser processado por uma lei anticorrupção se for comprovado que ele estava envolvido em atividades de suborno ao conduzir os negócios da Parker?

R Sim. O distribuidor, seu pessoal e a Parker poderiam enfrentar responsabilidade civil e penal. Desta forma, a Parker exige que seus distribuidores respeitem a Lei de práticas corruptas no exterior, dos EUA (FCPA), a Lei antissuborno dos EUA e do Reino Unido (UK Bribery Act), e todas as outras leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis. Não é permitido oferecer, prometer, fornecer, autorizar ou aceitar dinheiro ou qualquer coisa de valor de/para um funcionário do governo ou qualquer indivíduo ou entidade privada, de forma direta ou indireta, com a finalidade de obter uma vantagem comercial inadequada.



P A princípio, não estou sujeito à Lei de práticas corruptas no exterior dos EUA (FCPA) ou à Lei antissuborno do Reino Unido (UK Bribery Act), por que, então, a Parker exige que eu esteja em conformidade com elas?

R Essas leis têm ampla jurisdição e podem realmente ser aplicadas a muitas entidades, que de outra forma não se esperaria. Independentemente de se aplicarem diretamente a você, as leis se aplicam à Parker, e, portanto, você também deve segui-las a fim de conduzir negócios conosco. A Parker pode ser responsabilizada pelas ações de nossos distribuidores sob essas e outras leis. A Parker não tolerará a conduta do distribuidor que possa vir a violar essas e outras leis anticorrupção e antissuborno globais importantes.

Propriedade intelectual e confidencialidade

P Posso desenvolver materiais de marketing personalizados usando o logotipo da Parker ou outros materiais protegidos por direitos autorais produzidos pela Parker?

R Depende. O logotipo da Parker e os materiais protegidos por direitos autorais são considerados propriedade intelectual da Parker. As marcas registradas da Parker e os materiais protegidos por direitos autorais são recursos valiosos e somente podem ser utilizados, alterados ou customizados de acordo com os termos estabelecidos no Contrato de distribuição entre a Parker e o distribuidor, e conforme os padrões da marca para os distribuidores da Parker estabelecidos em <http://www.parkerid.com/portal/site/distid> ou conforme expressamente acordado por escrito e assinado por um representante autorizado da Parker.



Presentes, viagens e entretenimento

P É apropriado oferecer refeições e outros brindes não monetários a clientes, incluindo funcionários do governo ou funcionários de empresas estatais?

R Depende. Presentes modestos e comuns e hospitalidade podem ser apropriados em algumas circunstâncias, mas somente se forem compatíveis com todas as leis aplicáveis, incluindo, mas não se restringindo à Lei de práticas corruptas no exterior, dos EUA, e a Lei antissuborno dos EUA e do Reino Unido (UK Bribery Act).

Nos EUA, é proibido oferecer presentes e refeições de negócios aos funcionários do governo. Em outros países, as leis variam bastante. Como regra geral, é melhor não oferecer presentes ou refeições de negócios aos funcionários do governo ou aos funcionários de empresas estatais.

Em todos os casos, os distribuidores devem garantir que os presentes, viagens e entretenimento são permitidos conforme descrito acima e que sejam sempre modestos e que ocorram com pouca frequência, sejam justos, devidamente registrados e para um propósito legítimo. Presentes, viagens e entretenimento que dão a aparência de impropriedade ou que são ilegais, caros, frequentes, vulgares e/ou oferecidos em troca de vantagens impróprias em negócio são estritamente proibidos e nunca são adequados.

Entre em contato com seu representante da Parker se surgirem dúvidas sobre oferecer ou não determinados presentes, entretenimentos ou viagens.



Parker Hannifin Corporation
**Office of Audit, Compliance
and Enterprise Risk Management**
6035 Parkland Boulevard Cleveland, OH
44124-4141 EUA
www.parker.com